



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/> - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 2.038, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 1145, de 21 de dezembro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - O “Prêmio de Valorização Profissional” constitui vantagem pecuniária a ser concedida na forma prevista no presente Decreto, pago com recursos remanescentes apurados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, referente aos 70% (setenta por cento) destinados aos profissionais da educação nos termos do art. 212-A da Constituição Federal e art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”

ARTIGO 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 1145, de 21 de dezembro de 2010.

ARTIGO 3º - Os critérios contidos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 1145, de 21 de dezembro de 2010, poderão, durante o Estado de Calamidade reconhecido em âmbito federal proveniente da Pandemia de Covid-19, ser parcialmente suprimidos por meio de Resolução do Departamento de Educação, mediante prévia justificativa que embase a necessidade de alteração.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Diretora do Departamento de Administração

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – <https://www.jacupiranga.sp.gov.br/> - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Diretor do Departamento Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5D1-3C2B-6ACD-87B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 13/12/2021 15:42:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/12/2021 16:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 13/12/2021 17:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E5D1-3C2B-6ACD-87B0>